



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jalton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabricio Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONe	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA INTERNA 011 de 19 setembro de 2019

Dispõe sobre a designação de **Gestor da Proposta Cultural Lei nº 10.367** – Termo de Fomento do **GRUPO CAIPIRAS UNIDOS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 07 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar como gestora desta parceria a servidora **VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1556529, da **Proposta Cultural Lei nº 10.367 – Termo de Fomento do GRUPO CAIPIRAS UNIDOS**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Humberto de Campos

Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE

PROPOSTA CULTURAL LEI Nº10.367

TERMO DE FOMENTO DO GRUPO CAIPIRAS UNIDOS

A Proposta enquadra-se no **Art. 31** da lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, item II, onde “ a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”, sendo que trata-se de Lei Municipal nº 10.367, de 24 de julho de 2019.

Justificando a sua inexigibilidade, atenta-se para a característica exclusiva da proposta. A ação cultural desenvolvida pelo grupo não encontra similaridade no município, em termos de instituição. O grupo Caipiras Unidos reúne jovens de bairros periféricos do município, desenvolvendo a expressão artística e histórica, preservando a cultura popular e apresentando a comunidade espetáculos de dança e cultura com grande grau de singularidade. A cidade congrega várias tradições culturais em razão de suas características de destino de correntes migratórias, Rondonópolis tem entre seus festejos tradicionais as Festas Juninas.

Humberto de Campos

Secretário Municipal de Cultura



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA LEGISLATIVA E ATOS OFICIAIS**

Rondonópolis-MT, 19 de setembro de 2019.

ERRATA 004/2019

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação do ANEXO XVIII - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES - MÊS/ANO: ABRIL/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Contratos Administrativos, disponibilizada nas páginas 15 a 31 do Diário Oficial Eletrônico (DIORONDON-E) nº 4.537, de 19 de setembro de 2019, quinta-feira, em virtude da mesma ter sido indevidamente inserida.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

BETHÂNIA DOS SANTOS REZENDE
Chefe de Setor do Diário Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO/2019

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	N.º NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	N.º CONVÊNIO
394/2019	15/08/19	WFC – GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO E DE TERRAPLANAGEM, NA RUA 19, QUADRA 17, ARÉA VERDE 02, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 10.000,00 GLOBAL	30 DIAS VIGÊNCIA E 10 DIAS DE EXECUÇÃO				



403/2019	22/08/19	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO PSF VILA PARQUE SÃO JORGE E DO PSF MAMED, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 230.032,32 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 08 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 15/2019	
----------	----------	----------------------------	--	-----------------------	---	--	--	--------------------------	--

486/2019	18/09/19	CONSTRUTORA ELDORADO DE FREITAS LTDA	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA PADRÃO FNDE COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA RUA 01, S/N, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 2.173.650,46 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 39/2019	
----------	----------	--------------------------------------	---	-------------------------	---	--	--	----------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	302/2017	APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO		R\$ 7.719,00	



APOSTILAMENTO AO SEGUNDO ADITIVO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	302/2017	APOSTILAMENTO AO SEGUNDO ADITIVO		R\$ 3.204,41	
5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	DEIVISSON ALVES GONÇALVES & CIA LTDA	202/2017	ADITIVO DE PRAZO	02 MÊS VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA - ME	695/2018	ADITIVO DE PRAZO	02 MÊS VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	O. G. LEITE EIRELI	221/2019	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE EXECUÇÃO	R\$ 47.074,71	

Rondonópolis-MT, 19 de Setembro de 2019.

Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.

ADITIVO

Pessoa: 54930 - LUENNE JAIRA ALVES DA SILVA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001492/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1492/2019 A PARTIR DE 17/09/2019.

Vigência: 31/12/2019

Pessoa: 54402 - TATIANA RODRIGUES DE PAULA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000540/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.025,31 **Dotação:** 39925 02.011.12.365.2210.2303.3190040000.0119000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº540/2019 A PARTIR DE 22/09/2019.

Vigência: 08/10/2019

Rondonópolis, 18 de setembro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EM BRANCO